



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 004 AO PROJETO DE LEI Nº 04, DE
14 DE MAIO DE 2019.

O artigo 3º, inciso I passa a vigorar com a seguinte redação e renumera os demais:

Art.3º.....

I- buscar mecanismos de ajustes com relação a carga tributaria para que haja mais justiça social;

Palácio, 1º de janeiro, 02 de julho de 2019.

Daniel do Irineu
Vereador Progressista

VEREADOR
DANIEL
DO IRINEU

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem / MG

CEP: 32.017-730 | Telefone: (31) 3359-8749

📞 /danieldoirineumg 📷 @danieldoirineu